

# RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO DEZEMBRO 2019

## Nota Introdutória

O presente documento pretende dar informação detalhada sobre a solvabilidade e gestão de risco, e complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a actividade do UBA – United Bank for Africa Moçambique, S.A (adiante igualmente designada por “UBA Moçambique” ou “Banco”).

O Relatório “Disciplina de Mercado” segue a estrutura dos requisitos mínimos de divulgação definidos no Anexo I do Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho, do Banco de Moçambique, e enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do acordo de Basileia II, relativamente à informação sobre a gestão dos riscos e a adequação do capital, nomeadamente no que

se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respectivos processos de controlo e de gestão, pelo que os dados reportados têm subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

Os valores apresentados, se nada estiver referido em contrário, estão em milhares de meticais e reflectem a

posição do Banco a 31 de Dezembro de 2019.

No site oficial do Banco [www.ubamozambique.com](http://www.ubamozambique.com) é apresentada a informação adicional de interesse público sobre a actividade desenvolvida, bem como um conjunto de indicadores relevantes do UBA Moçambique.

## Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva

Inserido no âmbito da revisão das regras de supervisão prudencial aplicáveis às Instituições Financeiras (Basileia II), o Banco de Moçambique determinou, através do Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho, que aquelas instituições procedessem à divulgação de um conjunto de informação mais detalhada sobre a sua solvabilidade, que contemplasse os riscos incorridos pelas instituições, bem como os processos e sistemas de avaliação e de gestão dos mesmos (Pilar III).

Assim, vem o Conselho de Administração do United Bank for Africa Moçambique, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes no Artigo 8 do Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho:

- No presente documento “Disciplina de Mercado”, elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2019, foram diligenciados e desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação. Mais certifica que,

tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira, fidedigna e de qualidade;

- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

- Entre 31 de Dezembro de 2019 e a data de publicação deste documento

não ocorreram quaisquer eventos materialmente relevantes com impacto directo na informação divulgada neste documento.



O Conselho de Administração do United Bank for Africa Moçambique, S.A

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

### 2.1 Identificação do United Bank for Africa Moçambique, S.A

O presente documento é referente ao relatório “Disciplina de Mercado” do **United Bank for Africa Moçambique, S.A.** que é uma sociedade anónima de direito moçambicano, constituída e regulada pela lei moçambicana, com registo na Conservatória de Entidades Legais de Maputo sob o número 100135167, titular do NUIT número 400250863, com sede na Praça 16 de Junho número 312, 2º andar, Bairro da Malanga, na Cidade de Maputo.

O accionista maioritário do Banco é o United Bank for Africa, Plc com 95.70% das acções, que é um Banco Comercial constituído na República Federal da Nigéria.

Os demais accionistas minoritários detêm 4.30% das acções do Banco. O objecto do United Bank for Africa Moçambique, S.A. consiste no exercício de todas actividades bancárias e financeiras, bem como todas actividades complementares a que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas a exercer.

O capital social do United Bank for Africa Moçambique está representado por 1.744.712 acções ordinárias de MT 1.000 cada que correspondem a MT 1.744.712,00 encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

A 31 de Dezembro de 2019, o UBA Moçambique não detinha quaisquer participações sociais noutras entidades, sendo considerada uma entidade individual sem perímetro de consolidação.

### 2.2 Objectivos e Políticas em Matéria de Gestão de Riscos

A gestão do risco constitui para o UBA Moçambique uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e

monitoria do risco.

O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de governança da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão.

As políticas de gestão de riscos do Banco procuram manter uma relação adequada entre os capitais próprios e a actividade desenvolvida. Neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos riscos assumem especial relevância.

### 2.3 Órgãos de Estrutura Intervenientes

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, enquanto órgãos de governança do Banco, compreendem o risco da actividade e o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à sua efectiva gestão agregada, atenta a natureza transversal ao negócio bancário desses riscos.

Com esse objectivo, e no exercício das suas competências próprias, a Comissão Executiva implementou, sob a sua supervisão, estruturas, controlos e processos com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade bancária.

A gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto é assegurada pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Controlo Interno, Departamento de Compliance, Departamento de Auditoria Interna, o Departamento Financeiro, e em conjunto com o Comité de Activos e Passivos.

Cada uma dessas áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas e que desempenha as suas competências de forma objectiva e independente relativamente às restantes áreas funcionais.

O Banco UBA tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelam ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade.

Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

No domínio da gestão dos riscos, o Conselho de Administração do Banco UBA e o órgão responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidos na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio, cabendo à Comissão Executiva a responsabilidade pela condução dessa política e pela decisão executiva relativa às medidas e acções do âmbito da gestão de risco.

Departamento de Gestão de Risco é um órgão orientado para a protecção do capital da Instituição, no que se refere a todos riscos a que o Banco está exposto, e principalmente aos riscos de crédito, de mercado e operacional, e para o acompanhamento e controlo das operações de recuperação.

Departamento de Compliance é um órgão orientado para assegurar a gestão do risco de compliance e garantir a execução dos procedimentos internos em matéria de prevenção do crime de branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do abuso de mercado e a gestão do sistema de controlo interno do Banco.

Departamento de Controlo Interno é um órgão do primeiro nível orientado para a adopção de medidas a fim de reforçar e melhorar a eficácia e eficiência na utilização de recursos, salvaguarda de activos, o cumprimento das leis e normas contabilísticas e promover a eficácia operacional.

Departamento de Auditoria Interna é um órgão do primeiro nível orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de gestão dos riscos e a adequação dos procedimentos de controlo de maior relevância.

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é responsável por apreciar e/ou decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e de gestão de riscos.

Órgãos de Auditoria e Fiscalização: Além dos Órgãos já mencionados, participam na auditoria e fiscalização do risco os Auditores Externos e o Conselho Fiscal, sendo estes independentes.

## 3. GESTÃO DE RISCOS NO UNITED BANK FOR AFRICA MOÇAMBIQUE

### 3.1 Princípios de Gestão de Risco

O Banco UBA está sujeito a riscos de diversa natureza relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A gestão de riscos no UBA obedece a princípios,

metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de riscos do UBA visa a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, de compliance e de reputação, de estratégia e de tecnologias de informação, que são intrínsecos à actividade do UBA e que se apresenta seguidamente:

#### Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e/ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos a partir do exterior.

O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, garantias e derivados. (Aviso nº 04/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

O UBA adopta o Método Padrão Simplificado para o apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de crédito, nos termos do Aviso nº 03/GBM/2012 de 13 de Dezembro e Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro, ambos do Banco de Moçambique.

Para as posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a avaliação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – Export Credit Agencies).

O risco de crédito é medido em termos de rating das instituições ou entidades emitentes de dívidas, parceiros, correspondentes assim como das praças onde são aplicados os activos no caso de administrações centrais de países sem classificação pela ECA.

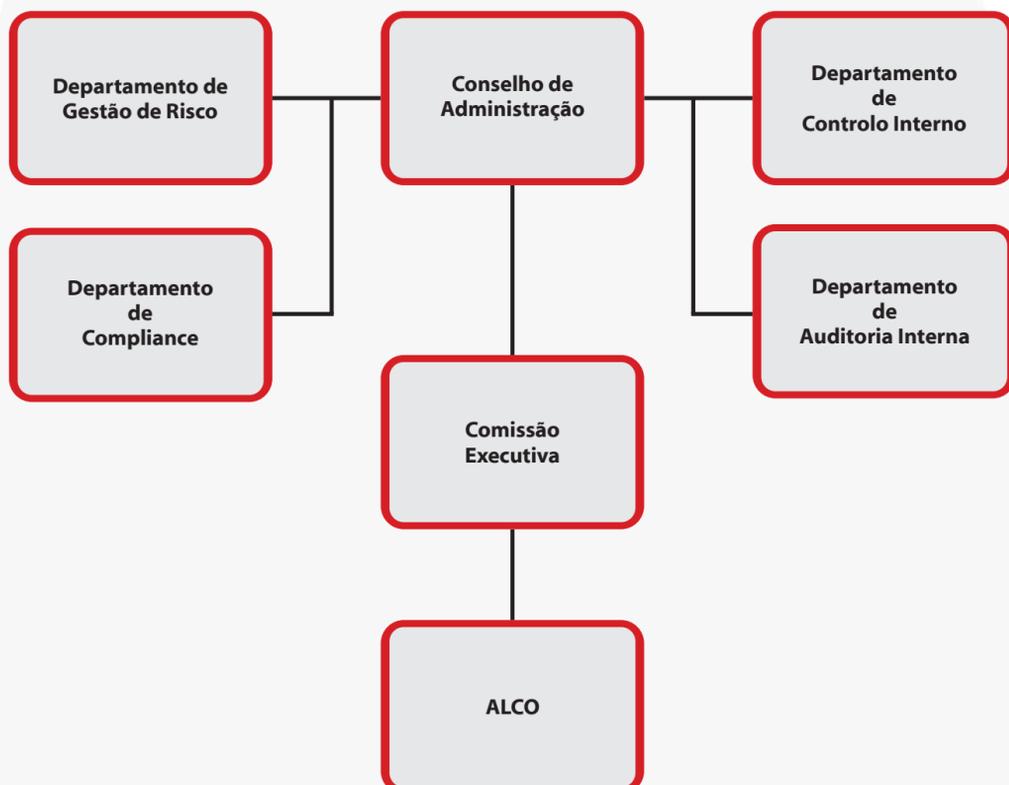
Os ratings a considerar para os efeitos referidos, são os emitidos pelas agências de notação externa de crédito (ECAI – External Credit Assessment Institutions, a Standard & Poor, a Moods e a Fitch Ratings).

O UBA adopta uma política de monitoria contínua dos seus processos de gestão de risco de crédito, promovendo alterações e melhorias sempre que consideradas necessárias, visando uma maior consistência e eficácia desses processos.

A função de gestão de risco de crédito é da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco, cuja actividade se rege pelos princípios e regras de concessão e acompanhamento dos créditos definidos na Política de Crédito.

A gestão de risco de crédito no UBA assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia continuamente, se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

Figura 1: Modelo de Gestão de Riscos do UBA Moçambique



Para além do acompanhamento regular da carteira de crédito pela área de crédito, o Gabinete de Gestão de Risco implementou um sistema de monitoria mensal, que consiste na elaboração de um Relatório de Crédito em Situação Irregular, onde se destaca os principais créditos com indícios de incumprimento (crédito em situação irregular há menos de 90 dias) e com incumprimento (crédito em situação irregular há mais de 90 dias).

Para o cumprimento do Aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro e das IFRS relativamente ao cálculo das Provisões Regulamentares Mínimas e Imparidades de Crédito respectivamente, reforçou-se o acompanhamento das reestruturações de crédito por dificuldades financeiras dos mutuários, identificando-se os clientes com crédito reestruturado, mitigando por esta via, o risco de concessão de crédito a clientes de alto risco.

#### Sistema Interno de Notação de Risco

Para a classificação interna de risco, o Banco usa o Sistema da Moody's para a classificação de empresas e o modelo Agosto&Co para a classificação de Instituições de Crédito. A avaliação é feita a partir dos elementos financeiros históricos e auditados dos últimos três anos económicos, de modo a aferir a sua capacidade de endividamento e previsional de reembolso do crédito, consubstanciada por elementos quantitativos sobre o negócio, robustez e liquidez das garantias oferecidas.

#### Estratégia para a Redução do Risco de Crédito

O UBA para se precaver de eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos, procura mitigar o risco de crédito, ex-ante através da análise da capacidade de reembolso e da exigência de colaterais aquando da sua concessão e ex-post através de um sistema de alerta e acompanhamento.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias".

Em relação ao risco de mercado, o Banco se encontra exposto ao risco de taxa de câmbio e ao risco da taxa de juro.

##### a) Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos de carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio".

##### b) Risco da Taxa de Juro

O Risco da Taxa de Juro é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais".

#### Estratégia e Processos de Gestão de Risco de Mercado

O Banco identifica, avalia, gere, monitora e comunica o risco de mercado que resulta dos movimentos de taxas de câmbio e de juro e os factores que o influenciam.

É da responsabilidade da Sala de Mercados manter as posições cambiais do Banco dentro dos limites estabelecidos para as mesmas.

O Banco de Moçambique estabelece limites ao mercado relativamente ao grau de exposição por moeda e, em agregado, para posições curtas de 10% dos fundos próprios por moeda e 20% para todas as moedas monitorados diariamente.

O UBA monitora regularmente o risco estrutural de taxa de juro com base em análises de sensibilidade da margem financeira e dos Fundos Próprios Prudenciais face à variações das curvas de taxas de juro.

Esta avaliação é efectuada com base na técnica de gap analysis, segundo a qual todos os activos e passivos sensíveis à taxa de juro e não associáveis às carteiras de negociação são distribuídos de acordo com as suas maturidades ou datas de repricing residuais.

#### Estrutura e Organização da Função de Gestão de Risco

O Departamento de Tesouraria (Sala de Mercados) é que tem a função primária de execução do controlo de risco de mercado que reporta ao Departamento de Gestão de Risco para efeitos de controlo diário da posição cambial do Banco.

A um nível estrutural, a gestão do risco de mercado é tratada no âmbito do ALCO. Neste âmbito, o acompanhamento do risco de mercado inclui a sua evolução, a análise de gaps de repricing acumulados e a análise de spreads, a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos por moeda, entre outros aspectos.

#### Âmbito e Natureza dos Relatórios de Risco

Diariamente, o Banco calcula e reporta a sua posição cambial, de acordo com o Aviso

09/GBM/2017. Mensalmente, são calculadas as posições cambiais líquidas para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de mercado de acordo com o aviso 09/GBM/2017 de 03 de Abril.

Para o ALCO é produzido um relatório sucinto onde é feita análise mensal dos riscos cambiais, risco de liquidez e risco da taxa de juro.

No contexto regulamentar de reporte do risco de taxa de juro da carteira bancária, o UBA remete numa base semestral ao Banco de Moçambique, a informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco da taxa de juro da carteira bancária conforme estabelece o Circular nº 04/ESP/2014 de 04 de Setembro.

Os requisitos regulamentares no reporte do risco da taxa de juro da carteira bancária, incluem: (i) a desagregação dos activos, passivos e extrapatrimoniais por prazos residuais de revisão de taxa de juro, e (ii) análises de sensibilidade da margem de juros e do valor económico do capital a um choque paralelo na curva de rendimento, de 200bps.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital,

decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem".

A gestão da liquidez do UBA é da competência da Sala de Mercados. A um nível estrutural, a gestão da liquidez é gerida no âmbito do ALCO. Neste comité, a liquidez é analisada através de mapas de gap comercial, de gap de tesouraria, da estrutura de financiamento de capitais alheios e de prazos residuais de activos e passivos.

A política de gestão de liquidez do UBA baseia-se em critérios conservadores, que visam assegurar níveis adequados de liquidez para fazer face às necessidades decorrentes da actividade, ao cumprimento das reservas mínimas de caixa e a eventuais saídas não programadas de tesouraria, tais como:

- Níveis mínimos de liquidez disponível (aplicações de curto prazo);
- Activos líquidos, passíveis de serem alienados e convertidos em liquidez no curto prazo; e
- Linhas de financiamento disponíveis em outras Instituições de Crédito.

#### Risco Operacional

O risco operacional é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas".

O UBA adopta o Método do Indicador Básico para o cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, nos termos do Aviso nº 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

A coordenação da função de gestão de risco operacional é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, que entre as suas atribuições inclui a dinamização da implementação de procedimentos de controlo que permitem garantir a integridade dos registos, registo de eventos de risco e remessa para os diferentes órgãos de estrutura responsáveis para a sua caracterização e validação.

Foram implementados os Indicadores-Chave de Riscos (KRI) que permitem o controlo de evolução dos principais factores de risco, tendo em conta o grau de tolerância definido para as diferentes tipologias de risco operacional.

No âmbito de mitigação do risco operacional, no UBA está em processo de elaboração o Plano de Contingência, com base em cenários de indisponibilidade do seu edifício, o qual será actualizado numa base anual para adequá-lo a eventuais alterações que possam ocorrer na estrutura organizacional.

#### Risco de Compliance e Risco de Reputação

O risco de compliance é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou de não conformidade relativamente às leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializam

em sanções de carácter legal, na limitação de oportunidades de negócio, na redução de potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais".

Por outro lado, o Risco de Reputação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgão de imprensa ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de Compliance e de Reputação no UBA são da competência do Gabinete de Controlo Interno e Compliance e do Conselho de Administração respectivamente.

O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos Órgãos Sociais e das recomendações da Supervisão Bancária, de modo a proteger a reputação da Instituição e a evitar que este seja alvo de sanções, são os grandes objectivos do Gabinete Controlo Interno e Compliance.

Para o alcance destes objectivos, o Gabinete de Controlo Interno e Compliance baseia-se nas seguintes actividades:

- Assegurar, em conjunto com as demais Estruturas do Banco, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlo interno da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios;

- Disseminar a cultura de controlo para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;

- Identificar, analisar e medir os riscos de compliance, no sentido de avaliar a conformidade legal e regulamentar das políticas e dos procedimentos adoptado

pelo Banco no exercício da actividade, incluindo o cumprimento de regras de conduta e de relacionamento com os Clientes;

- Pesquisar, identificar e/ou analisar, por iniciativa própria ou por reporte das Estruturas de Negócio, as operações susceptíveis de configurar riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;

- Comunicar as deficiências detectadas e promover a adopção de medidas correctivas e ou preventivas junto dos Órgãos de Estrutura responsáveis, acompanhando a sua execução;

- Assegurar a execução da política de aceitação e de classificação do Cliente numa óptica branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;

- Garantir o cumprimento de todos os deveres de comunicação e reporte às autoridades de supervisão, nomeadamente em matéria de branqueamento de capitais, e demais solicitações do Banco de Moçambique.

#### Risco Estratégico

O risco estratégico é a possibilidade de

ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de deficiente implementação das decisões ou de incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente (interno e externo) da Instituição.

O UBA implementa um processo de Planeamento Estratégico consubstanciado em planos de actividades das diferentes áreas onde são detalhadas as principais iniciativas, os objectivos e as metas a atingir durante um determinado período da vigência do plano.

Numa base anual, é elaborado o orçamento para o exercício seguinte, o qual incorpora as eventuais alterações e os pressupostos assumidos no Plano de Actividades. A gestão corrente do risco estratégico e da competência da Comissão Executiva.

#### Risco de Tecnologias de Informação

O Risco de Tecnologia de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações.

Estes riscos podem também estar associados a falhas de sistemas, erros de processamento, defeito de software, erros de operação, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade de rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidades de recuperação deficientes. (Fonte: Aviso nº 04/GBM/2013)

Está em processo a implementação do modelo de gestão de riscos tecnológicos enquadrado nas directrizes estabelecidas pelo Banco de Moçambique no Aviso nº04/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Por outro lado, esse modelo estará alinhado com o plano de continuidade de negócios, a política de segurança de informação e todos os dispositivos legais que visam garantir que não haja fuga ou perda de informação.

#### A metodologia dos riscos tecnológicos pressupõe 3 grandes fases:

- Avaliação (relatório de identificação e avaliação de riscos tecnológicos);
- Gestão (plano de resposta e priorização dos riscos tecnológicos);
- Monitoria (relatórios de desempenho de processos e avaliação de maturidade dos

controles implementados e plano de acção para remediações).

A gestão de risco de Tecnologias de Informação é da competência da Direcção de Organização e Sistemas de Informação.

### 4. ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 4.1 Informação Qualitativa

##### Caracterização dos Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios do UBA é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 08/GBM/2017 de 03 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por Tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (designados por Tier 2), deduzida da insuficiência de provisões, dos activos intangíveis e de outros valores que, nos termos regulamentares, não são elegíveis para efeitos de solvabilidade da instituição.

A principal parcela dos Fundos Próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador Tier 1 permitem ainda, o apuramento do Core Tier 1 nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do UBA são:

#### Fundos Próprios de Base (Tier I) Elementos Positivos

- Capital realizado;
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados positivos do último exercício;
- Resultados positivos provisórios de exercícios em curso. Elementos Negativos
- Activos intangíveis líquidos de amortizações;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados negativos do último exercício;
- Reservas de reavaliação negativas;
- Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o UBA apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de Fundos Próprios Complementares, os quais embora sejam considerados de apuramento do Core Tier II, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se de provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito.

#### 4.2 Informação Quantitativa

A 31 de Dezembro de 2019, os Fundos Próprios do UBA ascendiam a MT 1.276.860 milhares, com uma diminuição em cerca de MT 50.652 milhares comparativamente ao período homólogo do ano passado, conforme indicado a seguir:

Fundos Próprios Totais	31-Dec-19	31-Dec-18
<b>Fundos Próprios Totais para efeitos de Solvabilidade</b>	<b>1,276,860</b>	<b>1,327,512</b>
<b>1.1 Fundos próprios de base positivos</b>	<b>2,316,366</b>	<b>2,316,366</b>
1.1.1 Capital realizado	1,744,712	1,744,712
1.1.2 Prémios de emissão de acções e outros títulos	571,654	571,654
1.1.3 Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	-	-
1.1.4 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	-	-
1.1.5 Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10.	-	-
<b>1.2 Fundos próprios de base negativos</b>	<b>1,039,506</b>	<b>988,853</b>
1.2.1 Activos intangíveis	10,382	10,617
1.2.2 Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	978,236	910,460
1.2.3 Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	50,888	67,777
<b>1.3 Fundos próprios complementares positivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.3.1 Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	-	-
<b>1.4 Fundos próprios complementares negativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.5 Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.6 Montantes a deduzir</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.6.1 Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso nº 9/GBM /2017)	-	-

### 5. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL INTERNO

#### 5.1 Informação Qualitativa

##### Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 de 31 de Dezembro e Circular nº 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro, o Banco desenvolve o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process).

Para os requisitos do Capital Interno, o Banco pretende quantificar todos os riscos significativos da actividade (e não apenas os riscos do Pilar I do Basileia II), de acordo

com a abordagem regulamentar e de acordo com abordagens complementares. Estas têm como objectivo conferir ao exercício uma visão interna do capital em complemento à perspectiva regulamentar de quantificação de riscos. Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco significativo do UBA é o risco de crédito facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos do Banco.

A quantificação do risco de crédito é efectuada

através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 03/GBM/2012 de 13 de Dezembro e nos termos do Aviso nº 11/BGM/2013 de 31 de Dezembro, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco, bem como o Órgão do Banco que é responsável pela sua origem/acompanhamento.

A forma de afectação do capital interno para risco de crédito por segmento de actividade é também aplicada para a afectação do capital interno para risco de concentração de crédito, tendo em conta que a metodologia de quantificação da concentração no risco de crédito consiste na aplicação de um add-on de capital sobre os requisitos de capital para risco de crédito, resultante do cálculo de indicadores de concentração.

Relativamente aos riscos de liquidez, de taxa de juro, de mercado e de taxa de câmbio, todo o capital encontra-se alocado à Unidade da Sala de Mercados, uma vez que este órgão é responsável pela gestão dos mesmos, podendo realizar operações para mitigar esses riscos.

#### 5.2 Informação Quantitativa

A 31 de Dezembro de 2019, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito, risco operacional e risco de mercado são apresentados a seguir, apurados pelo método do indicador básico, nos termos do Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro:

Requisitos de Capital para Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional	Activos Ponderados pelo Risco		Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Risco (11%)	
	31 Dez 2019	31 Dez 2018	31 Dez 2019	31 Dez 2018
<b>Risco de Crédito</b>	<b>812,582</b>	<b>755,205</b>	<b>89,384</b>	<b>67,968</b>
<b>Exposição no Balanço</b>	<b>812,582</b>	<b>755,205</b>	<b>89,384</b>	<b>67,968</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	161,831	167,408	17,801	15,067
Organizações Internacionais	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	538,043	474,770	59,185	42,729
Empresas	2,241	2,584	246	233
Carteira de Retalho Regulamentar	25,178	23,759	2,770	2,138
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	20,652	18,220	2,272	1,640
Créditos Vencidos	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	64,637	68,463	7,110	6,162
<b>Operacoes extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Garantias s/ caracter sub.crédito	-	-	-	-
<b>Requisitos Mínimos de Capital (Pilar I)</b>	<b>33,325</b>	<b>22,281</b>	<b>3,666</b>	<b>2,005</b>
<b>Risco de Mercado</b>	<b>79,357</b>	<b>38,218</b>	<b>8,729</b>	<b>3,440</b>
<b>Requisitos Mínimos de Capital (Pilar I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>101,779</b>	<b>73,413</b>
Fundos Proprios	1,276,860	1,327,512	-	-
Excesso/Insuficiencia de Fundos Proprios para Cobertura de Riscos	1,175,081	1,254,099	-	-
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>138.00%</b>	<b>162.74%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Para efeitos de Adequação de Capital, o UBA Moçambique apresentava a 31 de Dezembro de 2019 um excesso de Fundos Próprios para a cobertura de riscos em cerca de MT 1.175.081 milhares, uma diminuição em cerca de MT 79.018 milhares face ao mesmo período do ano anterior.

No quadro a seguir, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e

Tier 1, calculados nos termos do Aviso nº 09/GBM/2017 de 03 de Abril e a Circular nº 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

A 31 de Dezembro de 2019 a posição dos Fundos Próprios do Banco variou negativamente em relação ao período homólogo do ano anterior, tendo alcançado um rácio de solvabilidade de 138% (acima do nível mínimo regulamentar de 11%).

Rácio de Solvabilidade	31 Dez 2019	31 Dez 2018
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	<b>1,276,860</b>	<b>1,413,727.95</b>
De base principais (core tier 1)	1,287,242	1,419,091.95
De base (tier 1)	1,276,860	1,413,727.95
Complementares	-	-
Elementos a deduzir	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do Artº 3 do Aviso 08/GBM/17	-	-
<b>Total dos Riscos</b>	<b>925,263</b>	<b>815,705</b>
Risco de Crédito	812,582	755,205
Risco Operacional	33,325	22,281
Risco de Mercado	79,357	38,218
<b>Rácio de Solvabilidade</b>		
Core Tier 1 Capital	139.12%	144.62%
Tier 1 Capital	138.00%	143.47%
Rácio Global	138.00%	162.74%

### 5.3 Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"

Em complemento a abordagem regulamentar de avaliação do capital e dos riscos, o UBA Moçambique desenvolve o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) no âmbito do Pilar 2 de Basileia II e de acordo com o disposto no Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho.

Este processo constitui um passo importante para o UBA Moçambique no sentido do alcance das melhores práticas em matérias de gestão de risco e planeamento de capital.

Neste âmbito é fulcral a quantificação do capital necessário para absorver perdas potenciais futuras, com uma probabilidade predefinida de modo a salvaguardar os interesses dos seus credores e accionista.

Para os requisitos de capital interno o Banco quantifica todos os riscos significativos da actividade (e não apenas os riscos do Pilar I de Basileia II), de acordo com a abordagem regulamentar e de acordo com abordagens complementares.

Estas têm como objectivo dar ao processo uma visão interna do capital em complemento a perspectiva regulamentar de quantificação de riscos. Após quantificação de cada um dos riscos, o resultado a considerar para o capital interno decorre da agregação dos vários riscos.

Paralelamente são realizados exercícios de testes de esforço para identificar eventuais necessidades adicionais de capital a acrescer aos requisitos de capital interno.

Posteriormente, os requisitos de capital interno são comparados com a capacidade de absorção de risco (risk-taking capacity) do Banco. Na determinação da risk-taking

capacity, o objectivo é definir os capitais de que o Banco dispõe para fazer face aos riscos da actividade. Neste sentido, o Banco define quais os recursos financeiros próprios de que dispõe, a sua composição e respectiva disponibilidade, para fazer face a exposição aos riscos em que incorre, considerada a risk-taking capacity, a capacidade do Banco tomar risco.

Tendo as actividades do UBA Moçambique, os principais riscos considerados para efeitos do

ICAAP são os seguintes:

- Risco de crédito
- Risco de concentração
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco estratégico/liquidez
- Risco de compliance

## 6. RISCO DE CRÉDITO – DIVULGAÇÕES GERAIS

### 6.1 Informação Qualitativa

#### a) Principais conceitos e definições

É relevante a definição dos seguintes conceitos, para efeitos contabilísticos e de apresentação nos quadros deste capítulo:

- **Crédito vencido:** o UBA Moçambique classifica como crédito vencido, e nos termos do Aviso 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas, todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento. Para efeitos de cálculo de imparidade, são todas as prestações vencidas de capital, incluindo juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias.
- **Crédito objecto de imparidade:** considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos cash-flows estimados.

Todos os créditos são considerados "créditos objecto de imparidade", com excepção dos créditos concedidos ao Estado e os créditos que beneficiam de Garantia do Estado e/ou Penhor de Depósito.

- **Crédito com incumprimento (non performing loan):** a definição do Crédito com Incumprimento corresponde ao conceito instituído pelo Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique e que se define como o crédito vencido há mais de 90 dias.

#### Metodologia de Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares Mínimas

#### Imparidade de activos financeiros

O Banco reconhece todas as possíveis futuras perdas de crédito nos seus activos financeiros sobre gestão desde o momento da originação. Estas perdas potenciais devem ser revistas a cada data de reporte de forma a reflectir alterações no nível de risco de crédito dos respectivos activos financeiros.

As imparidades no contexto do IFRS9 aplicam-se a quaisquer instrumentos de dívida que em geral esteja sujeita a risco de crédito e não tenha sido sujeita a uma avaliação ao "Preço justo".

As exposições de crédito são classificadas a cada data de reporte de imparidades da seguinte forma:

- **Estágio 1** - Exposições de crédito sem atraso no cumprimento para as quais não se verificou qualquer alteração da probabilidade de incumprimento (PD) em relação à data da originação;
- **Estágio 2** - Inclui exposições de crédito para as quais se verificou uma deterioração do perfil de risco medido pelo aumento significativo na probabilidade de incumprimento (PD) em relação à data de originação;
- **Estágio 3** - Posições com incumprimento efectivo.

O Banco avalia, à data de cada balanço, se existem sinais objectivos de imparidade dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros.

Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado afectado por imparidade caso haja sinais objectivos de perda de valor em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do activo financeiro (um evento de perda) e essa ocorrência (ou ocorrências) de perda tenha um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros ou do grupo de activos financeiros que possa ser correctamente estimado.

Os sinais de imparidade podem incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está a passar por dificuldades financeiras significativas, incumprimento ou mora nos pagamentos do capital ou juros, a probabilidade de falência ou reestruturação financeira e quando dados observáveis

indiquem que se verifica uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como alterações dos valores em mora ou condições económicas correlacionadas com incumprimento.

Imparidade do Crédito	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31-Dec-19	31-Dec-18
Saldo em 1 de Janeiro	735	-	13,098	13,833	186,239
Imparidade do período	44	-	5,241	5,285	-
Ajustamentos	-	147	-	147	-
Abates	-	-	-	172,406	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>779</b>	<b>-</b>	<b>18,486</b>	<b>19,265</b>	<b>13,833</b>

#### c) Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes

#### Cálculo da Perda Esperada

**Perda esperada:** é calculada (para ambos os 12 meses e perda total) em função da Exposição em Incumprimento (EAD); Probabilidade de Incumprimento (PD) e Perdas Decorrentes de Incumprimento (LGD). Estes termos são interpretados como segue pelas exigências de NIRF 9:

**Exposição em Incumprimento (EAD):** montante estimado em risco em caso de incumprimento (antes de qualquer recuperação) incluindo a expectativa comportamental do uso do limite por clientes nas várias fases do risco de crédito.

**Probabilidade de Incumprimento (PD):** é a probabilidade de incumprimento num dado momento, o qual pode ser calculado com base nas perdas possíveis de ocorrer dentro dos próximos 12 meses; ou no período em falta; dependendo do estágio de alocação da exposição.

**Perdas Decorrentes de Incumprimento (LGD):** é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos de caixa que são esperados receber, descontados à taxa de juro efectiva na data de referência.

Os fluxos de caixa esperados tomam em consideração fluxos de caixa da venda de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais, mas não exigem o conservadorismo deliberado exigido por exigências regulatórias.

Dada a alteração dos requisitos de imparidade, é esperado que a imparidade de

crédito com base no IFRS 9 aumente em comparação com o NIC's 39.

#### Provisões Regulamentares Mínimas

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais.

O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 18 do Aviso 08/GBM/2017, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

#### b) Correção do Valor das Imparidade e Recuperações

A 31 de Dezembro de 2019, ocorreram os seguintes reforços e reversões com impacto na demonstração de resultados do UBA decorrente do reconhecimento de imparidades:

contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". (Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique)

O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do

UBA e envolve o Gabinete de Gestão de Risco.

**O risco de concentração de crédito é acompanhado ao nível das seguintes vertentes:**

• **Análise da concentração de contrapartes ou grupo de contrapartes, em que a probabilidade de incumprimento resulta de características comuns:**

• Cálculo do Índice de Concentração Sectorial conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique;

• Realização numa base trimestral de uma análise da concentração de crédito concedido a empresas por sectores de actividade, com o objectivo de apresentar a constituição da carteira de crédito concedido a empresas por sector de actividade acompanhando o grau de concentração.

• Análise de concentração por contraparte ou grupo de contrapartes:

• Cálculo do Índice de Concentração Individual, conforme o disposto na

Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique;

• Realização numa base trimestral de uma análise da concentração do crédito concedido a entidades ou grupos económicos de entidades, excluindo as instituições financeiras;

• Análise de grandes riscos nos termos do Aviso 09/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

**d) Factores de risco considerados na análise das correlações entre as partes**

Para a análise das correlações entre as contrapartes são considerados pelo UBA, em conformidade com o Aviso nº 09/GBM/2017 de 03 de Abril, do Banco de Moçambique, os seguintes factores de risco:

i. Em relação a um só cliente não devem incorrer em riscos cujo valor, no seu conjunto, exceda 25% dos seus fundos próprios; e

ii. O valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder o óctuplo dos seus fundos próprios.

**6.2 Informação Quantitativa**

No âmbito do cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas, e estas posições estão associadas a:

• Créditos sobre clientes, títulos de carteira de investimento, aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, títulos sobre o Banco Central, Governo de Moçambique, entre outras rubricas.

Nesta secção, passamos a apresentar: (i) a exposição bruta ao risco de crédito, (ii) a

distribuição geográfica das exposições, desdobramento por contraparte, (iii) a distribuição das exposições por sectores, (iv) o índice de concentração sectorial, e (v) o

desdobramento da carteira de crédito com base nas maturidades contratuais residuais.

Classes de Risco	Exposição Bruta ao Risco de Crédito			
	31-Dec-19		31-Dec-18	
	Fim-do-período	Média do período	Fim-do-período	Média do período
<b>Total</b>	<b>4,580,547</b>	<b>3,863,781</b>	<b>3,907,153</b>	<b>3,717,014</b>
<b>Exposições no Balanço</b>	<b>3,198,800</b>	<b>2,908,327</b>	<b>3,227,929</b>	<b>3,481,869</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,546,989	2,368,792	2,638,984	3,004,601
Organizações Internacionais	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	539,038	425,008	475,911	356,166
Empresas	2,241	1,672	2,584	2,794
Carteira de Retalho Regulamentar	25,243	24,635	23,767	15,141
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	20,652	16,805	18,220	13,671
Créditos Vencidos	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	64,637	71,413	68,463	89,496
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>1,381,747</b>	<b>955,455</b>	<b>679,224</b>	<b>235,145</b>
Garantias s/caracter sub.crédito	1,381,747	955,455	679,224	235,145

A 31 de Dezembro de 2019, o valor da Exposição Bruta ao Risco de Crédito – ilíquida de correcções e provisões, era de MT 4.580.547

milhares, um aumento de cerca de MT 17.2% em relação ao período homólogo do ano passado.

A distribuição geográfica das posições em risco a 31 de Dezembro de 2019 e 30 de

Junho de 2018 respectivamente, apresenta-se nas tabelas abaixo:

Distribuição Geográfica das Posições em Risco									
Risco 31-Dec-19									
	Moçambique			Estrangeiro					Total
	Sul	Norte	Total	Nigeria	Africa do Sul	Nova Iorque	Londres	Total	
<b>Total</b>	<b>4,042,512</b>	<b>199</b>	<b>4,042,710</b>	<b>525,973</b>	<b>42</b>	<b>9,517</b>	<b>2,304</b>	<b>537,837</b>	<b>4,580,547</b>
<b>Exposições no Balanço</b>	<b>2,660,765</b>	<b>199</b>	<b>2,660,963</b>	<b>525,973</b>	<b>42</b>	<b>9,517</b>	<b>2,304</b>	<b>537,837</b>	<b>3,198,800</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,546,989	-	2,546,989	-	-	-	-	-	2,546,989
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	1,202	-	1,202	525,973	42	9,517	2,304	537,837	539,038
Empresas	2,241	-	2,241	-	-	-	-	-	2,241
Carteira de Retalho Regulamentar	25,045	199	25,243	-	-	-	-	-	25,243
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	20,652	-	20,652	-	-	-	-	-	20,652
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	64,637	-	64,637	-	-	-	-	-	64,637
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>1,381,747</b>	<b>-</b>	<b>1,381,747</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,381,747</b>
Garantias s/caracter sub.crédito	1,381,747	-	1,381,747	-	-	-	-	-	1,381,747

## Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Risco 31-Dec-19

	Moçambique			Estrangeiro					Total
	Sul	Norte	Total	Nigeria	Africa do Sul	Nova Iorque	Londres	Total	
<b>Total</b>	<b>4,042,512</b>	<b>199</b>	<b>4,042,710</b>	<b>525,973</b>	<b>42</b>	<b>9,517</b>	<b>2,304</b>	<b>537,837</b>	<b>4,580,547</b>
<b>Exposições no Balanço</b>	<b>2,660,765</b>	<b>199</b>	<b>2,660,963</b>	<b>525,973</b>	<b>42</b>	<b>9,517</b>	<b>2,304</b>	<b>537,837</b>	<b>3,198,800</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,546,989	-	2,546,989	-	-	-	-	-	2,546,989
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	1,202	-	1,202	525,973	42	9,517	2,304	537,837	539,038
Empresas	2,241	-	2,241	-	-	-	-	-	2,241
Carteira de Retalho Regulamentar	25,045	199	25,243	-	-	-	-	-	25,243
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	20,652	-	20,652	-	-	-	-	-	20,652
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	64,637	-	64,637	-	-	-	-	-	64,637
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>1,381,747</b>	<b>-</b>	<b>1,381,747</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,381,747</b>
Garantias s/caracter sub.crédito	1,381,747	-	1,381,747	-	-	-	-	-	1,381,747

A distribuição sectorial das posições em risco a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 respectivamente, apresenta-se nas tabelas a seguir:

31-Dec-19

Classes de Risco	Sector de Actividade							
	Comércio	Construção	Sector Financeiro	Indústria Transformadora	Óleo & Gás	Particulares	Transportes	Serviços
<b>Exposições no Balanço</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>3,495,154</b>	<b>2,000</b>	<b>-</b>	<b>74,482</b>	<b>5</b>	<b>101</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	2,546,989	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	-	948,165	-	-	-	-	-
Empresas	75	-	-	2,000	-	-	5	101
Carteira de Retalho Regulamentar	-	-	-	-	-	53,831	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	20,652	-	-
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,381,747</b>
Garantias s/caracter sub.crédito	-	-	-	-	-	-	-	1,381,747
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>3,495,154</b>	<b>2,000</b>	<b>-</b>	<b>74,482</b>	<b>5</b>	<b>1,381,848</b>

31-Dec-18								
Classes de Risco	Sector de Actividade							
	Comércio	Construção	Sector Financeiro	Indústria Transformadora	Óleo & Gás	Particulares	Transportes	Serviços
<b>Exposições no Balanço</b>	<b>1,833</b>	<b>58</b>	<b>3,114,895</b>	<b>9</b>	<b>3,169</b>	<b>39,225</b>	<b>13,404</b>	<b>68,581</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	2,638,984	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	-	475,911	-	-	-	-	118
Empresas	1,833	58	-	9	3,169	-	13,404	-
Carteira de Retalho Regulamentar	-	-	-	-	-	21,005	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	18,220	-	-
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	68,463
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>679,224</b>
Garantias s/caracter sub.crédito	-	-	-	-	-	-	-	679,224
<b>TOTAL</b>	<b>1,833</b>	<b>58</b>	<b>3,114,895</b>	<b>9</b>	<b>3,169</b>	<b>39,225</b>	<b>13,404</b>	<b>747,805</b>

Na tabela abaixo são apresentados os índices de Concentração Sectorial (ICS) das Exposições ao Risco de Crédito à data de 31 de Dezembro de 2019.

31-Dec-19			
SECTORES DE ACTIVIDADE	EXPOSIÇÃO (X)	X^2	% relativamente ao montante de exposição total
Comércio	75	5,593	0.10%
Indústria Transformadora	2,000	4,000,000	2.61%
Particulares	74,482	5,547,624,268	97.16%
Serviços	101	10,101	0.13%
Transportes	5	29	0.01%
<b>TOTAL</b>	<b>76,663</b>	<b>5,551,639,991</b>	<b>100%</b>
<b>ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO SECTORIAL (ICS= <math>\sum X^2 / (\sum X)^2</math>)</b>			<b>94.5%</b>

À mesma data, são apresentados na tabela seguinte os índices de Concentração Individual (ICI) das Exposições ao Risco de Crédito.

31-Dec-19				
CONTRAPARTE	EXPOSIÇÃO (X)	X^2	% relativamente ao montante de exposição total	% Acumulada
Cliente #1	9,765	95,352,552	13.24%	13.2%
Cliente #2	9,206	84,754,149	12.48%	25.7%
Cliente #3	6,300	39,690,000	8.54%	34.3%
Cliente #4	5,225	27,300,462	7.08%	41.3%
Cliente #5	3,563	12,697,687	4.83%	46.2%
Cliente #6	3,256	10,603,979	4.41%	50.6%
Cliente #7	2,000	4,000,000	2.71%	53.3%
Cliente #8	1,906	3,632,256	2.58%	55.9%
Cliente #9	1,894	3,588,533	2.57%	58.4%
Cliente #10	1,748	3,055,622	2.37%	60.8%
Cliente #11	1,361	1,852,617	1.84%	62.7%
Cliente #12	940	883,100	1.27%	63.9%
Cliente #13	935	874,952	1.27%	65.2%
Cliente #14	893	798,337	1.21%	66.4%
Cliente #15	835	696,458	1.13%	67.5%
Cliente #16	805	648,651	1.09%	68.6%
Cliente #17	777	603,395	1.05%	69.7%
Cliente #18	701	490,861	0.95%	70.6%
Cliente #19	683	466,891	0.93%	71.6%
Cliente #20	620	384,400	0.84%	72.4%
Cliente #21	592	350,852	0.80%	73.2%
Cliente #22	576	331,577	0.78%	74.0%
Cliente #23	573	328,877	0.78%	74.8%
Cliente #24	528	278,784	0.72%	75.5%
Cliente #25	515	265,216	0.70%	76.2%
Cliente #26	497	247,454	0.67%	76.9%
Cliente #27	461	212,445	0.62%	77.5%
Cliente #28	457	209,212	0.62%	78.1%
Cliente #29	457	208,744	0.62%	78.7%

Cliente #30	457	208,560	0.62%	79.3%
Cliente #31	410	167,716	0.56%	79.9%
Cliente #32	407	165,833	0.55%	80.4%
Cliente #33	402	161,531	0.54%	81.0%
Cliente #34	382	146,033	0.52%	81.5%
Cliente #35	371	137,727	0.50%	82.0%
Cliente #36	361	130,047	0.49%	82.5%
Cliente #37	347	120,161	0.47%	83.0%
Cliente #38	340	115,821	0.46%	83.4%
Cliente #39	334	111,562	0.45%	83.9%
Cliente #40	332	110,246	0.45%	84.3%
Cliente #41	324	105,130	0.44%	84.8%
Cliente #42	324	104,887	0.44%	85.2%
Cliente #43	311	96,784	0.42%	85.6%
Cliente #44	301	90,587	0.41%	86.0%
Cliente #45	300	90,209	0.41%	86.4%
Cliente #46	289	83,330	0.39%	86.8%
Cliente #47	281	78,822	0.38%	87.2%
Cliente #48	279	77,899	0.38%	87.6%
Cliente #49	271	73,613	0.37%	88.0%
Cliente #50	269	72,342	0.36%	88.3%
Cliente #51	265	70,082	0.36%	88.7%
Cliente #52	262	68,897	0.36%	89.0%
Cliente #53	254	64,665	0.34%	89.4%
Cliente #54	246	60,621	0.33%	89.7%
Cliente #55	246	60,418	0.33%	90.1%
Cliente #56	241	57,867	0.33%	90.4%
Cliente #57	235	55,125	0.32%	90.7%
Cliente #58	232	53,934	0.31%	91.3%
Cliente #59	226	51,132	0.31%	91.6%
Cliente #60	219	47,901	0.30%	91.9%
Cliente #61	216	46,856	0.29%	92.2%
Cliente #62	213	45,445	0.29%	92.5%
Cliente #63	211	44,625	0.29%	92.8%
Cliente #64	211	44,362	0.29%	93.1%
Cliente #65	207	42,734	0.27%	93.3%
Cliente #66	205	42,025	0.27%	93.6%
Cliente #67	202	40,988	0.27%	93.9%
Cliente #68	201	40,346	0.27%	94.1%
Cliente #69	200	40,052	0.27%	94.4%
Cliente #70	197	38,613	0.27%	94.7%
Cliente #71	193	37,254	0.26%	94.9%
Cliente #72	193	37,180	0.26%	95.2%
Cliente #73	193	37,126	0.26%	95.2%
Cliente #74	190	36,176	0.26%	95.5%
Cliente #75	188	35,324	0.25%	95.7%
Cliente #76	172	29,631	0.23%	95.9%
Cliente #77	169	28,673	0.23%	96.2%
Cliente #78	167	27,723	0.23%	96.4%
Cliente #79	164	26,838	0.22%	96.6%
Cliente #80	153	23,275	0.21%	96.8%

Cliente #81	147	21,734	0.20%	97.0%
Cliente #82	146	21,392	0.20%	97.2%
Cliente #83	144	20,682	0.19%	97.4%
Cliente #84	141	19,933	0.19%	97.6%
Cliente #85	137	18,640	0.19%	97.8%
Cliente #86	126	15,843	0.17%	98.0%
Cliente #87	124	15,465	0.17%	98.1%
Cliente #88	122	14,796	0.16%	98.3%
Cliente #89	115	13,255	0.16%	98.5%
Cliente #90	114	13,047	0.15%	98.6%
Cliente #91	113	12,692	0.15%	98.8%
Cliente #92	110	12,058	0.15%	98.9%
Cliente #93	107	11,445	0.15%	99.1%
Cliente #94	105	11,089	0.14%	99.2%
Cliente #95	100	10,000	0.14%	99.3%
Cliente #96	99	9,846	0.13%	99.5%
Cliente #97	99	9,758	0.13%	99.6%
Cliente #98	97	9,500	0.13%	99.7%
Cliente #99	97	9,436	0.13%	99.9%
Cliente #100	96	9,248	0.13%	100.0%

<b>TOTAL</b>	<b>73,773</b>	<b>298,872,647</b>
<b>Total da exposição do UBA (Σ y)</b>		<b>76,663</b>
<b>Índice de concentração individual (IC=[Σ x^2/(Σ x* Σ y)])</b>		<b>5.3%</b>

As tabelas a seguir apresentam a distribuição das Exposições ao Risco de Crédito de acordo com os prazos residuais, em 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2018 respectivamente.

Maturidades Contratuais Residuais de Crédito							31-Dec-19
Classes de Risco	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	> 3 anos	Sem Maturidade	Total
<b>Exposicao no Balanco</b>	<b>2,562,497</b>	<b>569,418</b>	<b>9,424</b>	<b>2,986</b>	<b>39,055</b>	<b>19,100</b>	<b>3,220,228</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,546,989	-	-	-	-	-	2,546,989
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	15,477	523,561	-	-	-	-	539,038
Empresas	-	407	1,834	-	-	-	2,241
Carteira de Retalho Regulamentar	-	612	4,604	20,735	7,948	12,772	46,672
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	20,652	-	20,652
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	31	44,837	2,986	-	10,455	6,328	64,637

Maturidades Contratuais Residuais de Crédito							31-Dec-18
Classes de Risco	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	> 3 anos	Sem Maturidade	Total
<b>Exposicao no Balanco</b>	<b>2,668,023</b>	<b>497,801</b>	<b>15,969</b>	<b>842</b>	<b>39,216</b>	<b>5,897</b>	<b>3,209,528</b>
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,638,984	-	-	-	-	-	2,638,984
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	29,007	446,724	-	-	-	-	475,731
Empresas	-	1,108	1,476	-	-	-	2,584
Carteira de Retalho Regulamentar	-	568	4,604	842	14,538	3,215	23,767
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	18,220	-	-
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	33	49,401	9,889	-	6,458	2,682	68,463

## 7. RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO

### 7.1 Divulgações Qualitativas

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro e nos termos do Aviso nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

O valor das posições em risco é o seu valor de Balanço, líquido de provisões específicas ou, quando aplicável, de imparidade. Tendo em conta as garantias e cações associadas às posições, os Artigos 8 e 9 do Aviso nº 11/GBM/2013, do Banco de Moçambique prevêem

a aplicação de técnicas de redução de risco para reclassificação (protecção pessoal) e/ou redução (protecção real) das posições em risco. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final (após eventual reclassificação), definida no Anexo II do referido Aviso.

Para posições em risco sobre Administrações Centrais de países e seus respectivos Bancos Centrais, e sobre Instituições de Crédito a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – Export Credit Agencies).

As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – External Credit Assessment Institutions, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

A aplicação de avaliações de qualidade de crédito externas rege-se pelo disposto na parte 2 do Anexo II do Aviso nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

De forma sumária, quando disponíveis utilizam-se as classificações específicas da posição em risco/emissão, recorrendo-se nas restantes situações e se o grau de subordinação assim o permitir, a avaliações genéricas sobre o mutuário.

Para efeitos de ponderação pelo Risco, as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões.

Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas.

As posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Nas situações em que exista mais de uma avaliação específica, ordenam-se as classificações válidas do melhor para o pior grau de qualidade de crédito e utiliza-se a segunda melhor.

Aplica-se exactamente o mesmo critério quando as classificações válidas são genéricas.

## 8. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

### 8.1 Informação Qualitativa

No âmbito do processo de concessão de crédito, o UBA aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº11/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais (“Técnica de redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte”) e garantias de natureza pessoal (“Técnica de redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados”).

Os principais tipos de cações utilizadas pelo UBA são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

### 8.2 Informação Quantitativa

As tabelas seguintes resumem o impacto, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2018 respectivamente, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo UBA Moçambique, no âmbito do método Padrão.

Mitigação de Risco de Crédito					
31-Dec-19					
Classes de Risco	Exposição Total (Empréstimos e locações financeiras)	Exposições com Garantias			Total de exposições com garantias
		Hipoteca de Imóvel	Livrança	Com Garantia	
Total	3,198,800	9,819	905	-	905
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,546,989	-	-	-	-
Instituições de Crédito	539,038	-	-	-	-
Empresas	2,241	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	25,243	-	905	4,451	5,356
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	20,652	9,819	-	-	9,819
Activos	64,637	-	-	-	-

Mitigação de Risco de Crédito					
31-Dec-18					
Classes de Risco	Exposição Total (Empréstimos e locações financeiras)	Exposições com Garantias			Total de exposições com garantias
		Hipoteca de Imóvel	Livrança	Com Garantia	
Total	6,036,460	264,323	1,085,358	-	13,728
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,638,984	-	-	-	-
Instituições de Crédito	475,911	-	-	-	-
Empresas	2,584	-	-	1,506	1,506
Carteira de Retalho Regulamentar	23,767	-	-	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	18,220	12,222	-	-	12,222
Activos	68,463	-	-	-	-

A 31 de Dezembro de 2019, as exposições com garantias representam 0.47% da exposição total ao Risco de Crédito. A 31 de Dezembro de 2018, este indicador situava-se em 0.23%.

## 9. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio,

cotações de acções ou preços de mercadorias”.

O cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de mercado (risco cambial), é feito nos termos do anexo do Aviso nº 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

Em termos de riscos de mercado, o UBA prossegue uma política de não alavancagem da actividade através de negociação de instrumentos financeiros ou da tomada de posições de cariz especulativo. O UBA não faz investimentos em produtos estruturados complexos nem em instrumentos financeiros

derivados, com excepção de eventuais operações de cobertura e de tesouraria.

O UBA encontra-se sujeito a variações no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos em carteira própria, que a 31 de Dezembro de 2019 se referiam a instrumentos de dívida (Bilhetes de Tesouro).

A carteira de títulos está classificada contabilisticamente como Activos Financeiros Disponíveis para a Venda.

O risco de mercado é gerido pela Unidade da Sala de Mercados, sendo a análise da performance, da perspectiva de curto e médio prazo face à evolução do mercado, e a identificação dos principais riscos associados

de investimentos do UBA, apresentados e discutidos em sede do ALCO.

### 9.1 Informação Qualitativa

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 31 de Dezembro de 2019, para o cálculo do risco cambial, o UBA recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013, do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

### 9.2 Informação Quantitativa

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		(+)Longa	(-)Curta	(+)Longa	(-)Curta	(+)Longa	(-)Curta	(+)Longa	(-)Curta
Estados Unidos da América	USD	71,874	79,357	-	-	-	-	71,874	79,357
União Europeia	EUR	1,251	-	-	-	-	-	1,251	-
África do Sul	ZA R	557	-	-	-	-	-	557	-
<b>Total</b>		<b>73,681</b>	<b>79,357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>73,681</b>	<b>79,357</b>

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial **79,357**

A 31 de Dezembro de 2019, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a MT 79.357milhares.

## 10. RISCO OPERACIONAL

### 10.1 Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2019, o UBA efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para

a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Elementos Contabilísticos (Indicador Relevante)	
(+) Juros e Rendimentos Similares	
(-) Juros e Encargos Similares	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	
(+) Comissões Recebidas	
(-) Comissões Pagas	
(+) Resultados de Operações Financeiras	
(+) Outros Resultados Operacionais	

### 10.2 Informação Quantitativa

Relativamente à divulgação de informação

quantitativa, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico são apresentados no quadro seguinte:

Descrição	Indicador Relevante			Requisitos de Fundos Próprios para Risco Operacional
	2017	2018	2019	
				33,325
(+) Juros e Rendimentos Similares	173,198	309,011	565,779	
(-) Juros e Encargos Similares	45,635	145,737	255,515	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	16,691	13,750	14,055	
(-) Comissões Pagas	23,531	15,102	20,528	
(+) Resultados de Operações Financeiras	60,102	16,888	13,315	
(+) Outros Resultados Operacionais	4,641	17,015	-31,898	
<b>Total de Activos Sujeitos ao Método do Indicador Básico</b>	<b>185,467</b>	<b>195,825</b>	<b>285,208</b>	

A 31 de Dezembro de 2019, os requisitos de Fundos Próprios para Risco Operacional, de acordo com o método referido, ascenderam a MT 33.325 milhares.

O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

## 11. RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

### 11.1 Informação Qualitativa

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (gaps) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de

juro e gerir as posições. Existe no UBA uma política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

### 11.2 Informação Quantitativa

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação.

Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão,

Efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na situação líquida)

Banda Temporal	Activos		Passivos		Extrapatrimoniais	Posição	Situação Líquida	
	(+)	(-)	(+)	(-)			Factor de Ponderação(%)	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	-	265,040	-	-	-	-265,040	0.08	-21,203
1 - 3 meses	750	34,186	-	-	-	-33,436	0.32	-10,700
3 - 6 meses	292	2,870	-	-	-	-2,578	0.72	-1,856
6 - 12 meses	3,687	87,030	-	-	-	-83,343	1.43	-119,180
1 - 2 anos	5,265	-	-	-	-	5,265	2.77	14,584
2 - 3 anos	9,565	-	-	-	-	9,565	4.49	42,945
3 - 4 anos	6,850	-	-	-	-	6,850	6.14	42,062
4 - 5 anos	1,190	-	-	-	-	1,190	7.71	9,179
5 - 7 anos	8,093	-	-	-	-	8,093	10.15	82,144
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	-	13.26	-
10 - 15 anos	13,145	-	-	-	-	13,145	17.84	234,500
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-	22.43	-
> 20 anos	18,486	-	-	-	-	18,486	26.03	481,191
<b>Total</b>								<b>753,665</b>

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	753,665
Fundos Próprios	1,366,962
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios	55.13%

O impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro sobre os Fundos Próprios, avaliados através de uma ponderação

classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da duration e consiste num cenário de teste de stress correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-2% em todos os escalões de taxa de juro. O UBA calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 2%, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

de 13 bandas temporais, situa-se em 55.13%. Efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na margem de juros)

Banda Temporal	Activos		Passivos		Extrapatrimoniais	Posição	Margem de Juros	
	(+)	(-)	(+)	(-)			Factor de Ponderação(%)	Posição Ponderada
à vista	-	900	-	-	-	-900	2.00	-18
à vista - 1 mês	42	341	-	-	-	-299	1.92	-6
1 - 2 meses	33	57	-	-	-	-25	1.75	0
2 - 3 meses	828	3,491	-	-	-	-2,663	1.58	-42
3 - 4 meses	1,182	-	-	-	-	1,182	1.42	17
4 - 5 meses	2,147	-	-	-	-	2,147	1.25	27
5 - 6 meses	1,538	-	-	-	-	1,538	1.08	17
6 - 7 meses	267	-	-	-	-	267	0.92	2
7 - 8 meses	1,817	-	-	-	-	1,817	0.75	14
8 - 9 meses	-	-	-	-	-	-	0.58	-
9 - 10 meses	2,950	-	-	-	-	2,950	0.42	12
10 - 11 meses	-	-	-	-	-	-	0.25	-
11 - 12 meses	4,149	-	-	-	-	4,149	0.08	3
<b>Total</b>								<b>26</b>

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um	26
Margem de Juros (MJ)	211,134
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em % da MJ	0.01%

O impacto acumulado sobre a margem de juros dos instrumentos sensíveis à taxa de juro,

avaliados através de uma ponderação de 13 bandas temporais, situa-se em 0,01%.